

PARECER

**PROJECTO DE LEI N° 164/XII (CDS/PP)
(REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LISBOA)**

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 12 de Abril de 2012, apreciou o projeto de lei n.º 164/XII sobre a reorganização administrativa de Lisboa e decidiu pronunciar-se nos termos e com os fundamentos do parecer relativamente ao projeto de lei n.º 120/XII que se anexa.

O projeto de lei n.º 164/XII vai ainda mais longe ao propor a redução de 42 freguesias na Cidade de Lisboa propondo o desmesurado alargamento das “ novas “ configurações e “ autonomizando ” Telheiras e Parque das Nações por “ acolhimento dos anseios – legítimos – dos seus habitantes, sendo de todo omissos os também mui legítimos anseios dos atuais habitantes das 53 freguesias existentes.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera dar parecer DESFAVORÁVEL e REJEITA o Projeto de Lei n.º 164/XII, assente em toda a argumentação anterior porque o mesmo não está em conformidade com o legítimo interesse e participação da população da freguesia e da cidade.

Lisboa, 12 de Abril de 2012

A PROPONENTE

Teresa Roque (PCP)

APROVADO POR MAIORIA, COM 10 VOTOS A FAVOR E 8 ABSTENÇÕES